



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 356/2025

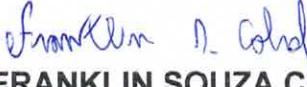
O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros a necessidade de instalação de portões elétricos em todas as escolas da rede pública de ensino deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos alunos, professores e servidores, garantindo maior controle de acesso às unidades escolares.

A instalação de portões elétricos contribuirá para a proteção do patrimônio público, a tranquilidade da comunidade escolar e a prevenção de situações de risco, promovendo um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento educacional.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025


FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1321/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 08:59
Legislativo